

**Grupo Técnico de Trabalho (GTT) da
Análise do Incentivo à Fruição Pública**

ATA 10 - GTT FRUIÇÃO PÚBLICA

16 DE ABRIL DE 2025

Às quatorze horas do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco, os membros do Grupo de Trabalho de Fruição Pública se reuniram sob a coordenação do Sr. Daniel Martins da Silveira. Estavam presentes nesta reunião os seguintes membros: Daniel Martins da Silveira (SMPH DU), Eduardo Luz (SMPH DU), Jackson Sullivan Rios Haskel (SMPH DU) e Gisele dos Santos Machado (SMPH DU).

A reunião teve como pauta:

1. Análise de Processos: PMF E 00076379/2025; PMF E 00080016/2025; PMF E 00096833/2023; PMF E 00085912/2025;

1. Análise e deliberação de processos:

1.1. PMF E 00076379/2025:

- 1.1.1. Entende-se o interesse público da área de fruição proposta como adequado ao item “IX - que estabeleçam conectividade entre vias, quando não existir outra conexão a menos de 125m (cento e vinte e cinco metros);” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025.
- 1.1.2. Correção do cálculo
- 1.1.3. Complementação na Etapa III com nota de solução futura para acessibilidade.

1.2. PMF E 00096833/2023:

- 1.2.1. Entende-se que o processo deva ser remetido ao requerente para que apresente proposta de fruição pública conforme previsto no Art. 199-A do Plano Diretor a ser analisada neste GTT.

1.3. PMF E 00080016/2025:

- 1.3.1. Entende-se o interesse público da área de fruição proposta como adequado ao item “XI - onde haja a obrigatoriedade de cumprimento do art. 199-A, do art. 205, do art. 205-A e do art. 206 da Lei Complementar nº 482, de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 739, de 2023;” No entanto, o GTT identificou duas incompatibilidades para o licenciamento do empreendimento proposto, são elas:
 - 1.3.1.1. Área Máxima de Quarteirão; e

- 1.3.1.2. Atendimento ao Art. 13º do decreto municipal Nº 27.952/2025 quanto ao número de pavimentos acrescidos pelo incentivo à fruição pública.

1.4. PMF E 00085912/2025:

- 1.4.1. Entende-se o interesse público da área de fruição proposta como adequado ao item “VIII - que sejam compatíveis com diretrizes do órgão responsável pela política de patrimônio histórico e cultural do município estabelecidas para setores ou para empreendimentos em APC ou na área de influência de bens tombados;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025. Por conta disso, o GTT irá realizar consulta junto ao SEPHAM quanto à compatibilidade das diretrizes de classificação da APC ou do bem tombado.
- 1.4.2. Rever cálculos da Etapa II considerando a taxa de ocupação prevista pelo plano diretor para o zoneamento com os acréscimos dos incentivos a serem utilizados no projeto (conforme § 2º do art. 10º do decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025).

Às 16:10h a reunião foi encerrada pelo coordenador Daniel Martins da Silveira que lavrou esta ata.

Assinaturas do documento

"ATA 10 - GTT FRUIÇÃO PÚBLICA - 16.04.25"



Código para verificação: **Z2ZUWBR6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JACKSON SULIVAN RIOS HASKEL** (CPF: ***.259.209-**) em 28/07/2025 às 14:48:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 14:48:44 e válido até 28/07/2028 - 14:48:44.
(Assinatura do Sistema)

✓ **GISELE DOS SANTOS MACHADO** (CPF: ***.719.219-**) em 15/07/2025 às 14:33:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 14:33:44 e válido até 15/07/2028 - 14:33:44.
(Assinatura do Sistema)

✓ **EDUARDO PEREIRA DA LUZ** (CPF: ***.563.189-**) em 10/07/2025 às 16:30:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 14/02/2025 - 11:48:30 e válido até 14/02/2027 - 11:48:30.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: ***.731.649-**) em 09/05/2025 às 10:50:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/03/2024 - 18:09:07 e válido até 25/03/2124 - 18:09:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00203622/2024** e o código **Z2ZUWBR6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.